



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
29 AGO 2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1256/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 AGO. 2017
Assinatura

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** para que seja providenciada a correção asfáltica da sarjeta localizada na Rua Ponte Preta frente ao nº 59 de um lado até o nº 66 do outro na Vila Santa Rita.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, providências quanto a correção asfáltica da sarjeta localizada na Rua Ponte Preta, frente ao nº 59 de um lado até o nº 66 do outro na Vila Santa Rita.

Justificativa

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Nobres Vereadoras,

Trata-se de solicitação apresentada por moradores e comerciantes, onde a necessidade do atendimento se faz presente.

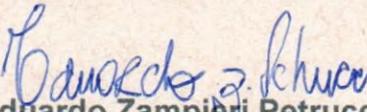
Tal providência se faz necessária, pois, a sarjeta localizada no endereço supracitado vem causando transtornos aos pedestres e, principalmente, aos condutores dos veículos que passam diariamente por ali.

A correção asfáltica da sarjeta deve ser realizada de forma eficaz coletando e conduzindo as águas superficiais até elementos de drenagem, no caso específico, boca de lobo mais próxima.

Ressalte-se que mesmo em períodos onde a chuva não é frequente, é possível verificar que a água fica mais tempo alojada na superfície causando a erosão e danificando a sarjeta.

Isto posto, aguardo providências para que seja realizada a correção asfáltica da sarjeta e não haja quaisquer dissabores com moradores e condutores de veículos do bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de agosto de 2017.


Eduardo Zampieri Petrucci
Vereador - PODEMOS